

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 062/SP-SÉ/2014
CONTRATO: Nº 010/SP-SÉ/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/SP-SÉ/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.174.276-0.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP-SÉ.
CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 05.408.502/0001-70.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.
DO OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA / SEGU-RANÇA PATRIMONIAL ARMADA.
VALOR INICIAL MENSAL: R\$ 25.469,97 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
VALOR INICIAL TOTAL DO CONTRATO: R\$ 305.639,64 (trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 365.727,05 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte sete reais e cinco centavos).
OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-AJUSTE
1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato 007/SP-SÉ/2013, por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/11/2014, com término previsto em 14/11/2015.
2. Formalizo o reajuste, de forma provisória, do valor do Contrato nº 007/SP-SÉ/2013 em 7,00% (sete inteiros), vigoran-do a partir de 15/11/2014.
DATA DA LAVRATURA: 24/11/2014.
a) ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS – PMSP – SP-SÉ.
b) ROSA MARI RODRIGUEZ URGAL CURTOLO – SP LOC-SERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COPATROCÍNIO
039/SMC-G/2014. P.A. 2014-0.290.645-1. Patrocina-dor: PMSP/SMC-G. Patrocina: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PODER NEGRO. CNPJ nº 03.542.616/0001-82. Objeto: Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante a comunhão de esforços e recursos para realização de II edição do festival de Cinema da Zona Leste, a partir de 17/12/2014 . À Secretaria Municipal de Cultura caberá o aporte financeiro no valor: R\$ 100.750,00. Dotação: 25.10.13.392.3001.6.358.3.3.50.41.00.00 do Gabinete da SMC-G. Data da assinatura: 29/12/2014.

DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Publicado por omissão – 032/2014-DEC – Processo nº 2013-0.283.295-2
Partes: PMSP/SMC/DEC e BASS ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.949.258/0001-27. Aditam o **Termo de Contrato nº 010/DEC/2013**, cujo objeto é a prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva dos elevadores pertencentes às unidades do Departamento de Expansão Cultural, **para constar** a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2014, pelo valor total estimado de R\$ 37.892,11 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos), sendo para o presente exercício R\$ 5.138,95 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), onerando a dotação nº 25.70.13.39 2.3001.6.387.3.3.90.39.00.00. Mantidas inalteradas as demais cláusulas do ajuste.
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2014.

COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
2014-0.357.482-7 - I - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº 2014-0.357.482-7 e o disposto no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, com a redação dada pelo Decreto nº 47.014/06, no uso das competên-cias que me foram atribuídas pelas Portarias nº 40/2005/SMC e 19/2006/SMC, fica a empresa **MATVALE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.129.745/0001-20, **INTIMADA** a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 dias úteis, em razão do atraso de 5 (cinco) dias na entrega do impermeabilizante especificado em fls. 32, o qual deveria ser entregue no prazo de 10 dias úteis, após a entrega da nota de empenho, conforme estabelecidos na NE nº 98440 e anexo, juntadas as fls. 62/65, descumprindo, portanto, o item 3.1, do anexo da referida nota, cuja consequência re-sulta na aplicação da penalidade de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do material entregue com atraso. II. - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim na Divisão Administrativa de CSMB.

APOSTILAMENTO
2014-0.200.704-0 - I – À vista dos elementos constan-tes do presente, em especial as informações de fls. 157, nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, AUTORIZO o apostilamento do pro-cesso nº 2014-0.200.704-0, que trata da prestação de serviço de impressão departamental por ATA de RP-PRODAM para a Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, para fazer constar o que segue:

- “**Onde se lê:**
- 2.1- O presente contrato vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- Leia-se:**
- 2.1- O presente contrato vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.”

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO Nº 2010-0.277.455-8
Interessado: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Assunto: Locação de 02 (dois) geradores a diesel de 20 kVa-220 – Trifásico – Silenciado –Manual para o Pavilhão das Culturas Brasileiras.
À vista dos elementos coligidos ao presente, especialmente os cálculos de fl. 42, da pesquisa de preços de fls. e da de-claração, conforme delegação de competência da Portaria nº 40/2005, AUTORIZO, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato abaixo mencionado e no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.648/98, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e artigo 46, incisos I e II do Decreto Municipal, além do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a prorro-gação, pelo prazo de 03 (três) meses, ou seja, de 12/01/2015 a 11/04/2015, do contrato firmado com a sociedade empresária

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A., inscrita no CNPJ/ MF nº 33.845.322/0001-90, cujo objeto é a locação, incluindo a instalação, a desinstalação e a manutenção/assistência técnica de 2 (dois) Grupos Geradores, sendo cada um com potência de 20 kVA – 220 V – Trifásico – Manual – Estacionário – Silenciado – Com combustivel Diesel – Utilização “Stand By” para alimen-tação de Quadros de Energia Elétrica, localizado no Pavilhão Engenheiro Armando de Arruda Pereira (Pavilhão das Culturas Brasileiras – PACUBRA), localizado na Av. Pedro Álvares Cabral s/nº - Parque do Ibirapuera – São Paulo – SP, e de acordo com as especificações técnicas do Caderno Técnico (Anexo I), pelo valor mensal com reajuste estimado de 21,81%, equivalente a R\$ 3.593,40 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos) e valor total estimado de R\$ 10.780,19 (dez mil, setecentos e oitenta reais e dezenove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 25.50.13.391.3001.6373.3390.3900, consoante anotação de reserva de fl. 426.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Do PA nº 2013-0.050.988-7
CONTRATADA: Elevadores Orion Ltda.
CNPJ:05.823.840/0001-78
ASSUNTO:Contrato Administrativo – Aplicação de Penalidade – março/2013
PENALIDADE:Multa
VALOR DA PENALIDADE: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
CONTRATO: 003/SME/2010
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
DESPACHO
I.Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 3.588/99 e à vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, notadamente as manifestações dos responsáveis pelo recebimento do objeto contratado e a ma-nifestação da Assessoria Jurídica a respeito, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da cláusula 6.1.4 do Termo de Contrato nº 003/SME/2010, a penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), conforme cálculo de fl. 362.
II.Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
do Processo nº 2009-0.298.281-4
Interessado: SME
Assunto: Termo de Contrato nº 001/SME/2010. Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com sistema integrado de segurança eletrônica. Prorrogação.
DESPACHO:
1. À vista das informações constantes no presente, e diante da manifestação das unidades responsáveis pelo acompanha-mento da execução do contrato de fls. 993/997, de CONAE – GC de fls1012/1012v., a pesquisa de preços de fls. 1032 e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO a PRORROGA-ÇÃO, por mais 12 meses, a partir de 10/01/2015, do Termo de Contrato n.º 001/SME/2010, mantido com PROSEG Segurança e Vigilância LTDA., CNPJ 03.805.877/0001-48, pelo valor mensal de R\$46.500,86 (quarenta e seis mil e quinhentos reais e oiten-ta e seis centavos).
2. As despesas decorrentes da prorrogação ora autorizada onerará a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.3010.2.822 .3.3.90.39.00.
3. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados pela chefia da respectiva unidade, de acor-do com a informação de fl. 1010/1011

DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
2014-0.305.258-8 - Diretoria Regional de Educação de Freguesia/Brasíliaândia - Contratação de credenciados para o Re-creio nas Férias de Janeiro/2015 - I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial o Edital de Credenciamento SME nº 08/2014/2015, o despacho homologatório do credencia-mento (fl. 1537), e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o despacho de fls. 1546/1547, que autorizou a con-tratação de 03 Coordenadores de Polo, 28 Agentes de Recrea-ção e 05 Oficineiros, pelo valor total de R\$ 40.265,00 (quarenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais), mais R\$ 8.053,00 (oit-o mil e cinquenta e três reais), referentes às contribuições devidas ao INSS. - II – Os documentos exigidos no edital deverão instruir cada processo de contratação, e deverão estar em vigor no momento da efetiva contratação.

2014-0.337.534-4 - SME/Projetos Especiais - Aditamento de contratação para prestação de serviços artísticos. – I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as mani-festações de SME/Projetos Especiais (fl. 95) e da Assessoria Ju-rídica desta Pasta (fls. retro), TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 93 e, considerando, notadamente, o exposto pela Assessoria Especial deste Gabinete em fls. 02/04 e 95, o parecer conclusivo da Comissão constituída pela Portaria SME nº 1.119/20114 de fls. 79/82 e, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito, AUTORIZO, com amparo no art. 25, III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa “Diversão & Arte Eventos Culturais Ltda.”, CNPJ nº 04.472.110/0001-07, visando à reali-zação, nos locais, datas e horários mencionados no cronograma de fls. 94, de doze apresentações da “Banda Estralo”, pelo valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). – II - A presente autorização fica condicionada à validade da documentação apresentada em conformidade com as orienta-ções da Assessoria Jurídica. – III - As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.00.16.10.12.122.3010.4303.3.3.90.39.00.00. – IV - Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados pela chefia da respectiva unidade, de acordo com a informação de fl. 6.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

POR OMISSÃO DOC 03/01/2015
2014-0.356.326-4;Autorização para emissão de Reserva e Empenho – Serviços de Eletricidade – Exercício 2015
I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, e em conformidade com a delegação de competên-cia conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05, **AUTORIZO**, obser-

vadas as formalidades legais e cautelas de estilo, as emissões de Notas de Reserva e de Empenho estimativo, no valor total de R\$ 2.534.400,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS), a favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ nº. 61.695.227/0001-93, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do fornecimento de serviços de ENERGIA ELÉTRICA, bem como as suplementações que se fizerem necessárias du-rante o exercício de 2.015, nas dotações:

16.12.12.368.3010.2822.33903900.00 em R\$	2.155.200,00
16.12.12.368.3010.2851.33903900.00 em R\$	252.000,00
16.12.12.368.3010.2864.33903900.00 em R\$	108.000,00
16.12.12.122.3024.2100.33903900.00 em R\$	19.200,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TRE-MEMBE
POR OMISSÃO DOC 03.01.2015
2014-0.352.176-6;CONTRATAÇÃO DE CONCESSIO-NÁRIA DE TELEFONIA - EMBRATEL – 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, e em conformidade com a delegação de competên-cia conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, obser-vadas as formalidades legais e cautelas de estilo, as emissões de Notas de Empenho estimativo, nos valores e dotações abai-xo relacionadas, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECO-MUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, CNPJ nº. 33.530.486/0001-29, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do forneci-mento de serviços de telefonia, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2.015:

16.12.12.368.3010.2822.33903900.00.58.1	R\$ 1.368,00
16.12.12.368.3010.2864.33903900.00.58.1	R\$ 72,00
16.12.12.122.3024.2100.33903900.00.58.1	R\$ 120,00

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.

POR OMISSÃO DOC 03.01.2015
2014-0.356.285-3;Autorização para emissão de Em-penho – Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, e em conformidade com a delegação de compe-tência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, as emis-sões de Notas de Empenho estimativo, nos valores e dotações abaixo relacionadas, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 43.776.517/0001-80, objeti-vando o pagamento das despesas decorrentes do fornecimento de serviços de água e esgoto, durante o exercício de 2.015:

16.12.12.368.3010.2822.33903900.00.44.1	R\$ 4.398.000,00
16.12.12.368.3010.2851.33903900.00.44.1	R\$ 360.000,00
16.12.12.368.3010.2864.33903900.00.44.1	R\$ 204.000,00
16.12.12.122.3024.2100.33903900.00.44.1	R\$ 18.000,00

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.

POR OMISSÃO DOC 03.01.2015

2014-0.352.177-4;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Serviços de Telefonia – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, e em conformidade com a delegação de competên-cia conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05, **AUTORIZO**, obser-vadas as formalidades legais e cautelas de estilo, as emissões de Notas de Reserva e de Empenho estimativo, nos valores e dotações abaixo relacionadas, a favor da TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do fornecimento de serviços de tele-fonia, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2.015:

16.12.12.368.3010.2822.33903900.00.58.1	R\$ 837.600,00
16.12.12.368.3010.2864.33903900.00.58.1	R\$ 24.000,00
16.12.12.122.3024.2100.33903900.00.58.1	R\$ 48.000,00

Diretoria Regional de Educação - Jacanã/Tremembé.

2013-0.211.732-3;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI ASBEN II – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Associação Do Bem Estar Social da Zona Norte, CNPJ nº 96.476.924/0001-38, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do Convê-nio CEI ASBEN II, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2015- 16.12.12.365.3010.2 825.33903900.00.54.06 R\$ 662.984,76 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2013-0.121.687-5;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI ASBEN III – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Associação Do Bem Estar Social da Zona Norte, CNPJ nº 96.476.924/0001-38, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do Convê-nio CEI ASBEN III, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2015- 16.12.12.365.3010.28 25.33903900.00.54.06 R\$ 820.546,16 (Oitocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2012-0.136.582-8;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho –Convênio CEI AUGUSTA CORDEIRO DA ROCHA – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Associação dos Amigos e Moradores de Vila Guilher-me, CNPJ nº 62.779.384/0001-40, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorren-tes do Convênio CEI AUGUSTA CORDEIRO DA ROCHA, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2015- 16.12.12.365.3010.2825.33903900.00.54.06 R\$ 2.724.500,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2013-0.271.227-2;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME

nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Associação dos Moradores do Jardim Filhos da Terra, CNPJ nº 54.963.913/0001-32, no valor e dotação abaixo rela-cionada, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do Convênio CEI CAMINHANDO PARA O FUTURO, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exer-cício de 2015- 16.12.12.365.3010.2825.33903900.00.54.06 R\$ 1.001.454,48 (Um milhão, um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2012-0.006.186-8;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho –Convênio CEI CANTINHO FELIZ – Exer-cício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança, CNPJ nº 22.690.069/0004-70, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do Convênio CEI CANTINHO FELIZ, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercí-cio de 2015- 16.12.12.365.3010.2825.33903900.00.54.06 R\$ 1.702.798,00 (Um milhão, setecentos e dois mil e setecentos e noventa e oito reais)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2012-0.285.826-7;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI CASA BATISTA DA AMI-ZADE – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Lar Batista da Criança, CNPJ nº 60.958.972/0001-15, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamen-to das despesas decorrentes do Convênio CEI CASA BATISTA DA AMIZADE, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2015- 16.12.12.365.3010.2 825.33903900.00.54.06 R\$ 535.340,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2012-0.285.835-6;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI CENTRO SOCIAL LAU-ZANE PAULISTA – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformi-dade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Centro Social Lauzane Paulista, CNPJ nº 46.418.422/0001-82, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do Convê-nio CEI CENTRO SOCIAL LAUZANE PAULISTA, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercí-cio de 2015- 16.12.12.365.3010.2825.33903900.00.54.06 R\$ 726.999,00 (Setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2012-0.114.217-9;Autorização para emissão de Reserva e Empenho – Convênio CEI CEREJEIRAS – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Espe-rança, CNPJ nº 22.690.069/0004-70, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorren-tes do Convênio CEI CEREJEIRAS, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2015- 16.12 .12.365.3010.2825.33903900.00.54.06 R\$ 3.235.115,00 (Tres milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2012-0.285.841-0;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI CHÁCARA BELA VISTA I – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Igreja Batista Nacional de Vila Maria, CNPJ nº 57.998.932/0001-92, no valor e dotação abaixo relacionada, objetivando o pagamento das despesas decorrentes do Convê-nio CEI CHÁCARA BELA VISTA I, bem como as suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2015- 16.12. 12.365.3010.2825.33903900.00.54.06 R\$ 518.284,00 Quinhen-tos e Dezoito Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais)

Diretoria Regional de Educação – Jacanã/Tremembé.
2010-0.223.839-7;Autorização para emissão de Re-serva e Empenho – Convênio CEI COHAB SONDA II ROSE VALESIN – Exercício 2015

I.À vista dos elementos que instruem este Processo Admi-nistrativo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 16.099 de 30.12.2014, Decreto 45.787 de 24/03/05, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.697/05 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho a favor da Entidade: Ong 13 de Maio, CNPJ nº 03.168.415/0001-67,